



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 27 DE SETEMBRO DE 2016

EDIÇÃO N° 1281 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.360, de 27 de setembro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.617.117,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dezessete Mil, Cento e Dezessete Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	43.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243.0011.2.028	Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	06100	461	1.217.117,00
--------------------------	--	-------	-----	--------------

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01110	454	128.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

**06. SECRETARIA DE AADMINISTRAÇÃO**

**06.001. Gabinete do Secretário de Administração**

06.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	112.000,00
--------------------------	---	-------	-----	------------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**

**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	33.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

**16.001. Gabinete do Secretário de Ind., Com. Abastecimento**

16.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	45.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	32.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

**25. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

**25.001. Gabinete do Secretário de Ind., Com. Abastecimento**

25.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio-Transporte	01110	454	7.000,00
--------------------------	---	-------	-----	----------

**TOTAL** **1.617.117,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01110	454	400.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243.0011.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.50.41 Contribuições	06100	461	1.217.117,00
--------------------------	--	-------	-----	--------------

**TOTAL** **1.617.117,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de Setembro de 2.016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****27/09/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 1710/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **DANILO MOREIRA DE AGUIAR**, matrícula 175.532 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1711/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **KELY CRISTINA APOLINÁRIO DE ALMEIDA**, matrícula 110.311 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1712/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **MILENA DA SILVA SOUZA**, matrícula 174.821 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1713/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **CELINA MARA ARAÚJO MARANHÃO**, matrícula 183.302 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1714/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **VERA ALICE ALCANTARA DOS SANTOS AMARAL**, matrícula 79.915 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1715/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA APARECIDA DE CAMPOS CORREA MIORIN, matrícula 173.542** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1716/16 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA TAIRA YOKOMIZO, matrícula 177.469** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1717/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEIDE NUNES DOS REIS, matrícula 129.660** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORATARIA N° 1709 / 2016** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública – **MANDADO DE SEGURANÇA – POSSE E EXERCÍCIO – PROCESSO DIGITAL N° 1017437-30.2016.8.26.0405** - **MANDADO N° 405.2016/045257-5, NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercerem o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G nº
27º	Gabrielle Carleto de Paulo	47899708

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que GABRIELLE CARLETO DE PAULO foi nomeada por meio da Portaria n° 261/2016, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição n° 1218, de 26 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1718 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras abaixo relacionadas, para participarem do “ II CONGRESSO NACIONAL CIENTÍFICO DOS ENFERMEIROS”- na Cidade de São Paulo – SP , no período de **20 a 23/09/2016.**

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>
Solange de Fátima Pereira Conejo	91.847
Adriana da Silva Santos	95.440

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 11h, na sede do CMDCA de Osasco, sito a Rua Fiorino Beltramo, 77 – Centro de Osasco, com a presença dos seguintes membros da comissão, Representantes do governo Sr. Antônio Dantas, Srª Silvana Cassiano Guedes, representantes da Sociedade Civil Srª Katia Gonçalves de Lima e Srª Celina Mendes Prado. O trabalho da comissão iniciou-se com a apresentação do Sr. Marco Aurélio Cruz e Srª Maria Isabel Pauletti ambos representando a entidade ADIANTE, no qual discorreram acerca das dificuldades que a entidade vem encontrando frente à manutenção de suas atividades, considerando que a Adiante é a única entidade no município que atende crianças e adolescentes com Síndrome de Autismo, após apresentação dos mesmos e discussão das possibilidades de aporte financeiro nos projetos da ADIANTE, ficou deliberado pela comissão que o CMDCA fará a complementação financeira com recursos do FUMCAD até o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais) no projeto CAMINHANDO ADIANTE, Considerando que a entidade já captou R\$ 33.257,85. Em relação aos outros projetos da entidade: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO e ADIANTE CIDADÃ – ambos já foram aprovados por esta comissão a disposição de Parcerias, cabendo ao CMDCA emitir o Certificado para a entidade realizar a captação. Após definido esse ponto de pauta, os convidados saíram da sala e a comissão continuou com seus trabalhos passando a deliberar o seguinte: Projeto RUGBY CORINTHIAS OSASCO – da Associação CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA, ficou deliberado a disposição de Parceria; Projeto ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – da entidade INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE, Aprovado a disposição de Parceria; Projeto CLICAR É DESPERTAR O PRAZER PARA A LEITURA – da Entidade CENTRO PROMOCIONAL CRISTO REI - CPCR, Aprovado a disposição de Parceria; Projetos SEMEAR II E LETRAMENTO – da Entidade GAAPIS – Associação Grupo de Assistência, Promoção e Integração Social, Aprovado a Disposição de Parceria, Projeto COMUNIDADE KOLPING FORÇA VIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE fase 2 – da Entidade COMUNIDADE KOLPPING – o Projeto está de acordo com o Edital vigente e o CMDCA por meio do FUMCAD fará o aporte de recurso no valor de R\$ 280.000,00 – ficando o valor total do projeto reduzido a mais da metade. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião as 13hs.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 61ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:**

#### - FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### - FISIOTERAPEUTA

##### CLASSIFICAÇÃO: 68 ao 72

Exame Médico pré-admissional:DIA 30/09/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 30/09/2016 das 08:30 ás 11:30 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Jus-

tiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de setembro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em exercício

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.298/2016**

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

Ata de RP 039/2016 – Pregão Presencial nº 031/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Saúde

Contratada: CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP.

Objeto: Fornecimento de Mobiliário Hospitalar.

Data: 12/09/2016

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais).

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 12299/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 20660/2016

CV: 068.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI - EPP

CNPJ: 02.512.121/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (OEA) PARA USO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

ASSINATURA: 31/08/2016

VALOR: R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N°. 12677/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 21241/2016  
 DL: 018.DCLC.009.2016-01  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SS  
 CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 64.745.847/0001-88  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE COZINHA  
 ASSINATURA: 20/09/2016  
 VALOR: R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)  
 PRAZO: 29 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 13764/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 22985/22986/2016  
 CV nº. 049.DCLC.011.2016.02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SSO  
 CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME  
 CNPJ: 32.974.719/0001-10  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA O VELÓRIO MUNICIPAL BELA VISTA  
 ASSINATURA: 22/09/2016  
 VALOR: 69.193,20 (SESENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N°. 11337/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23381/23384/2016  
 CV: 056.DCLC.009.2016-02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS  
 CONTRATADA: RC BRASIL TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - ME  
 CNPJ: 23.349.869/0001-41  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA UBS HELENA MARREY - ROCHDALE  
 ASSINATURA: 27/09/2016  
 VALOR: R\$ 60.236,00 (SESENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.668/2016**

DATA: 15/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.733/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.983/2016  
 DATA: 21/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 12.706,60 (Doze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.734/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.983/2016  
 DATA: 21/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 12.706,60 (Doze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.735/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.983/2016  
 DATA: 21/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 12.706,60 (Doze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.732/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.019/2016  
 DATA: 21/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.  
 CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.  
 VALOR: R\$ 100.051,30 (Cem mil cinquenta e um reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.059/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.294/2016  
 DATA: 22/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.  
 CONTRATADA: BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.  
 VALOR: R\$ 207.242,00 (Duzentos e sete mil duzentos e quarenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.144/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.773/2016  
 DATA: 22/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DECARTÁVEIS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 20.660,00 (Vinte mil seiscentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.702/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.290/2016  
 DATA: 22/09/2016

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.955/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.089/2016  
 DATA: 12/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Saúde Pública.  
 CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP  
 OBJETO: Aquisição de Ração.  
 VALOR: R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.962/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.293/2016  
 DATA: 12/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.  
 CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 190.202,20 (Centro e noventa mil duzentos e dois reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.643/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.  
 CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.  
 VALOR: R\$ 854.320,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.707/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.585/2016  
 DATA: 22/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.  
 CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.  
 VALOR: R\$ 39.438,16 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.221/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.366/2016  
 DATA: 27/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 10.785,04 (Dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.222/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.366/2016  
 DATA: 27/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 13.481,30 (Treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.225/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.366/2016  
 DATA: 27/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 13.481,30 (Treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 23.226/2016  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.366/2016  
 DATA: 27/09/2016  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.  
 VALOR: R\$ 16.177,56 (Dezesseis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

### **"ATO DO PREGOEIRO" PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.656/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

Onde se lê: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.528.442/001-17, pelo menor preço global, no valor de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Leia-se : NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.528.442/0001-17, pelo menor preço global, no valor de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Osasco, 23 de setembro de 2016.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.755/2016 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de setembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.647/2016 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE À MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO PARA ESTANDES, EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS . O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de setembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.583/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA HIGIENE BUCAL, À SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/09/2016 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2016 às 09h00min.

Osasco, 27 de setembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a composição das Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 4.638 de 15 de maio de 2014, em Reunião Ordinária realizada na data de 31/08/2016, na sede deste conselho, sito a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco - Osasco/SP.

Resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Trabalho do CMAS e eleger seus coordenadores, conforme abaixo discriminados:

#### Comissão de Visita, Monitoramento e Fiscalização

Fabiana Coelho Fernandes - Coordenadora  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Carmen Sandra Modesto Guedes  
Representação: Governo  
Secretaria da Saúde

Márcia Oliva Soléra  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Regiane Célia Belotti de Oliveira  
Representação: Governo  
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Silvana Rodrigues do Amaral  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Elisete Nantes Saramello  
Representação: Governo  
Secretaria de Assistência Social

Manoel Fernando Marques da Silva  
Representação: Governo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Ana Caroline de Jesus  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Organizações de Trabalhadores da Assistência Social

#### Comissão de Normas e Legislação

Maria Aparecida Maroti - Coordenadora  
Representação: Governo  
Secretaria de Assistência Social

Márcia Oliva Soléra  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Manoel Fernando Marques da Silva  
Representação: Governo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fabiano Bueno de Oliveira  
Representação: Sociedade Civil

Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Elisete Nantes Saramello  
Representação: Governo  
Secretaria de Assistência Social

Geny Silva de Oliveira  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Usuários da Política de Assistência Social

#### Comissão de Finanças

Ana Caroline de Jesus - Coordenadora  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Organizações de Trabalhadores da Assistência Social

Kilia de Abreu Cabral  
Representação: Governo  
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Fabiana Coelho Fernandes  
Representação: Sociedade Civil  
Segmento: Entidades ou Organizações de Assistência Social

Rosa Maria Calábria  
Representação: Governo  
Secretaria de Finanças

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 27 de setembro de 2016.*

*Maria Aparecida Maroti  
Presidenta do Conselho*

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### **EXTRATOS:**

\* ERRATA: Na Publicação dos Extratos do dia 16/09/2016, onde se lê: "Processo: 17.087/2016; Contrato nº 023/2016; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Conveniada: Banco Bradesco Financiamentos S.A; Assunto: Concessão de empréstimo consignado pelo Conveniado aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.", leia-se: "Processo: 17.087/2016; CONVÉNIO Nº 023/2016; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Conveniado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A; Assunto: Concessão de empréstimo consignado pelo Conveniado aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas do empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.".

\* Processo: 05.178/2016; Apostilamento nº 012/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.; Assunto: Reajuste de valor ao Contrato nº 031/2014, referente à elaboração de projetos executivos e construção do Residencial Osasco I, a ser edificado em área pública, localizada na Avenida Jaguaribe nº 966, Jaguaribe/Osasco; Valor do Reajuste: R\$ 78.778,15 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
15917/2008	ANTONIO SERGIO GUARNIERI
18207/2012	RICARDO CANDIDO LIMA CABELEIREIRO ME
05773/2010	VIVA VIDA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
10624/2013	IVO MIRANDA CARVALHO ME
22309/2012	ECO TURBO TURBINAS NOVAS RETICADAS EIRELLI
19836/2012	HM COMERCIO DE PEDRAS LTDA EPP
13998/2012	OSASCO EPI INDIVIDUAL LTDA
01056/2012	FERNANDA MARTINS GUIMARÃES BATISTA ME
09049/2010	PE DE CRIANÇA COM DE CALÇADOS INFANTIS LTDA
26086/2012	PRONTEC COM SERV DE INFORMÁTICA LTDA EPP
27600/2012	F DE OLIVEIRA TERRANOVA ME
06048/2012	GERD INC E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
16067/2013	JOSE MANOEL CHADA
16011/2013	REFRISYSTEM REFRIG PROJETO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
16003/2013	MAIRINQUE EMPREEND IMOBILIÁRIO SPE LTDA
08330/2013	AUTO MECANICA RODRIMEC EIRELLI ME
16849/2013	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
16986/2013	EMANUELLA SILVA SAKAI DIES
16992/2013	FAF SERVIÇOS DE IMPRESSOS DIGITAIS EIRELLI EPP
16842/2013	OTAVIO MUNHOZ ARQUITETURA EIRELLI EPP
16609/2013	COMERCIO DE ROUPAS VANLUA LTDA
16722/2013	RILDO ARAUJO PASSOS
16752/2013	JULIO CESAR INACIO DE MORAES
12536/2013	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
16770/2013	JOSE VICENTE DA SILVA NETO
16623/2013	SIDNEY LEMOS GOMES TRANSPORTE ME
16539/2013	AKL TRANSPORTES LTDA ME
16477/2013	RETIFICAR SERV AUTOMOTIVOS EIRELLI ME
29626/2013	MARMOZATO COM DE MARMORES LTDA ME
01376/2013	TUANE CAMAROTTO DOS SANTOS
13286/2013	H DE MIRANDA SANTOS PROMOÇÃO DE VENDAS ME
13331/2013	PABLO WOLEK RUIZ
13244/2013	AUREO MENDES DE MATTOS
13241/2013	PAULO LUIZ DE CARVALHO
09709/2013	VANIA NEVES DE OLIVEIRA DO PRADO
19478/2013	RENATO COELHO SILVA
17041/2013	LAGER EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
14105/2013	JOELSON BRITO PEREIRA DA COSTA
14227/2013	VANIA DE SOUZA PAULINO
14202/2013	WILLIAN RIVARDO COLOMBO
14301/2013	CORTEX CONSTR E MEIO AMBIENTE LTDA ME
15146/2013	DIALOGO ADM E RECURSOS HUMANOS LTDA
13083/2013	JOÃO GOMES PEREIRA TRANSPORTES EPP
14353/2013	REALISTA ENGENHARIA EIRELLI ME
14374/2013	L CARLOS DA SILVA COM MANUT DE EMPILHADEIRAS ME
13088/2013	OESTE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
13615/2013	FAST PATCH SOLUÇÕES EM ARTES EIRELLI ME
14544/2013	FABIANA SOUZA MAGALHÃES
14495/2013	WILLIAN BATISTA DOS SANTOS
14529/2013	ELIZEU DA SILVA

**Processos com DEFERIMENTO para Alterações Diversas:**

NÚMERO	INTERESSADO
06942/2012	FISIOCORPUS SERV DE FISIOTERAPIAS S/C LTDA
10794/2013	ROBERTO CARLOS DA SILVA PINTURAS ME
03943/2014	EXTREMA SERV TERCERIZADOS LTDA EPP
02426/2014	WELLINGTON DOS SANTOS
23916/2009	MASTER TELECOM COM S SERVIÇOS LTDA ME
14800/2013	DANILO FERREIRA LIMA DESENVOLV SOFTWARES ME
16909/2013	ANTONIO MANUEL GARCIA CARREIRA ME

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

**PORTARIAS:****Portaria nº 307/2016**

Conceder Pensão por Morte a LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS SETUBAL, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ADE-MARIO MAGALHÃES SETUBAL FILHO, em 06/08/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 06/08/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3923/2016.

**Portaria nº 316/2016**

Aposentadoria por Invalidez a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERRAREZI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – Matrícula da PMO nº 130.591, grau/ref. “13 - A”, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da ECF, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 35 da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1136/2016, a partir de 01.10.2016, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 317/2016**

Aposentadoria por Invalidez a CLAUDIO APARECIDO ZANIN, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente Escola, Matrícula da PMO nº 131.899, grau/ref. “04-B”, com proventos integrais e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 de Art 35 da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0635/2016, a partir de 01.10.2016.

**Portaria nº 318/2016**

Aposentadoria por Invalidez a MARIA DAS GRAÇAS ROSSI GOBBI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês) – Matrícula da PMO nº 110.762, grau/ref. “M01-C”, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da CF, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 35 da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3330/2016, a partir de 01.10.2016.

**Portaria nº 319/2016**

Aposentadoria por Invalidez a AMADOR CASTURINO servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia – Matrícula da PMO nº 19.573, grau/ref. “02-M”, com Proventos Integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º e 6º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, Lei Complementar nº 101/2002, c/c EC nº 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 1202/2015, a partir de 01.10.2016.

**Portaria nº 320/2016**

Aposentadoria por Invalidez a VALTER NUNES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Pediatria/Diarista – Matrícula da PMO nº 91.368, grau/ref. “01-G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º e 6º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, Lei Complementar nº 101/2002, c/c EC nº 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 2873/2016, a partir 01.10.2016.

**Portaria nº 321/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO PEREIRA DUTRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal/1ª Classe – Matrícula da PMO nº 18.425, grau/ref. “G06-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da CF 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0712/2016, a partir de 01.10.2016.

**Portaria nº 322/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CELESTE SANTOS COSTA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 45.190, grau/ref. “08- G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da CF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4493/2015, a partir de 01.10.2016.

**Portaria nº 323/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO PEREIRA DUTRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal/1ª Classe – Matrícula da PMO nº 18.425, grau/ref. “G06-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da CF 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0712/2016, a partir de 01.10.2016.

Portaria nº 324/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CELESTE SANTOS COSTA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 45.190, grau/ref. “08- G”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da CF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4493/2015, a partir de 01.10.2016.

Portaria nº 325/2016

Aposentadoria Especial de Professor a ANA CECILIA GOLD CIOFFI, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica II – (Deficiência Mental) com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 80.870, proventos integrais e paridade, com e grau/referência “M04-G”, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3727/2015, a partir de 03/10/2016.

Portaria nº 326/2016

Aposentadoria por Idade a ANTÔNIO FERNANDES TEIXEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, matrícula da PMO nº 93.687 e grau/referência “01-C”, proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2036/2016, a partir de 03.10.2016.

Portaria nº 327/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSA NEIDE PINTO servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, Matrícula da PMO nº 30.801, grau/ref. “M01-H”, com Proventos Integral e Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1767/2016, a partir de 03.10.2016.

Portaria nº 328/2016

Aposentadoria por Idade a MARLENE GOUVEIA MEIRA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (21h), matrícula da PMO nº 80.686 e grau/referência “M01-E”, proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0989/2016, a partir de 03.10.2016.

Portaria nº 329/2016

Aposentadoria por Idade a DALVA CECILIA MEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem matrícula da PMO nº 72.485 e grau/referência “11-F”, proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0874/2016, a partir de 03.10.2016.

**ATOS DO PRESIDENTE:**

Processo nº 051/2016

Dispensa de Licitação nº 041/2016 – Art. 24 Inciso VIII

Empresa: ASV ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CORREIOS)

Assunto: Aquisição de Selos postais para correspondência

Valor Global: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

**INDEFERIMENTO:**

Processo nº 0430/2014 – ARILDA BARBOSA CARVALHO

Requer pensão por morte que em 30.08.2016 foi indeferido, conforme contido nos autos.

Osasco, 27.09.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA N° 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12, inciso II, do Regimento Interno, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

**“Altera o inciso XX do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - O inciso XX do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Osasco passa a viger com a seguinte redação:

#### Art. 28. “omissis”

.....

**“XX – Fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando o que dispões os artigos 37, XI; 150, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal”.**

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 27 de setembro de 2016.

~~SAIR ASSAF~~

~~Presidente~~

~~KAREN CRISTINA GASPAR JOVANELLI~~  
~~1º Vice-Presidente~~

~~CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA~~  
~~2º Vice-Presidente~~

~~PROFª MARIA JOSÉ FAVARÃO~~  
~~1º Secretária~~

~~ALEX SANDRO DE SOUZA SÁ~~  
~~2º Secretário~~

~~OLAIR PRADO DE OLIVEIRA~~  
~~3º Secretário~~

**ROGÉRIO LINS WANDERLEI**  
**4º Secretário**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de setembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*  
Diretor-Secretário

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**